b belas-artes
a ulisboa

[PRESIDENTE]

Despacho P-2/2017

Nomeação do Conselho Coordenador da Avaliação

A Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, estabelece, no seu artigo 58.º, que junto do dirigente máximo de cada serviço (entendendo-se no caso específico da Faculdade de Belas-Artes como o Presidente) funciona um Conselho Coordenador da Avaliação, sendo que o mesmo será presido por este último, integrando, para além do responsável pela gestão de recursos humanos, três a cinco dirigentes por aquele designados.

Assim sendo, e nos termos do n.º 2 do artigo 58.º da Lei n.º 66-B/2007, designo como membros do Conselho Coordenador da Avaliação:

i. Ana Paula da Costa Carreira (Diretora Executiva da Faculdade);

ii. Isabel Maria Domingos Vieira Pereira (Coordenadora da Divisão Financeira, Patrimonial e de Apoio à Investigação)

iii. Licínia Maria Gomes dos Santos da Silva Freire (Coordenadora da Divisão da Biblioteca e Arquivo);

iv. Nuno Filipe Amaro da Cruz (Coordenador da Divisão Académica e de Recursos Humanos)

v. Maria da Conceição Cunha Tavares Morgado (Coordenadora do Núcleo de Recursos Humanos e Expediente), como responsável pela gestão de recursos humanos.

Nos termos do n.º 5 do artigo 58.º da Lei n.º 66-B/2007, conjugado com o disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, delego a presidência do conselho coordenador da avaliação, na Diretora Executiva, Ana Paula da Costa Carreira.

Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, 16 de janeiro de 2017.

O Presidente,

(Prof. Doutor Victor dos Reis)

Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa
Largo da Academia Nacional de Belas-Artes, 1249-058 Lisboa, Portugal
Tel. (+351) 21 325 21 00 | www.belasartes.ulisboa.pt